



Decreto Nº 1432 - de 15 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 448, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0016 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	500,00
2.04.01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	500,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 4	----- R\$	1.000,00
--------------------	-----------	----------

Total Geral	----- R\$	1.000,00
--------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONSTR / REFORMA DE BANHEIROS SANITÁRIOS URBANOS	----- R\$	1.000,00
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 5	----- R\$	1.000,00
--------------------	-----------	----------

Total Geral	----- R\$	1.000,00
--------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Junho de 2018



 IDILIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 246.560.598-88